



Processo nº 00100.010735/2018-51

Interessado: AR MALTA

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR MALTA, vinculada as AC CERTISIGN MULTIPLA, AC CERTISIGN MULTIPLA SSL e AC CERTISIGN MULTIPLA CODESIGNING, com instalação técnica localizada na PRAÇA MAASTRICHT, Nº 200, 2º ANDAR, SALA 211, T II, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROVILLE, BRAGANÇA PAULISTA/SP

Processo nº 00100.010628/2018-22

Interessado: AR ACB SERVICOS E NEGOCIOS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ACB SERVICOS E NEGOCIOS, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na TRAVESSA ROBERTO SIMONSEN, Nº 51 - VILA PELICANO - SÃO CARLOS/SP

Processo nº 00100.010722/2018-81

Interessado: AR GENESIS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR GÊNESIS BR CORRETORA DE SEGUROS, vinculada as AC CERTISIGN MULTIPLA, AC CERTISIGN MULTIPLA SSL, AC CERTISIGN MULTIPLA CODESIGNING e AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica localizada na AVENIDA RIO BRANCO Nº 156, SALA 2709, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHOS

Processo nº 00100.009406/2018-67

Interessado: AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa FACILID SERVIÇOS LTDA., CNPJ 29.422.374/0001-87 (AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL), vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com funcionamento no endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº25, LOJA 10, VINHAIS, - SAO LUIS /MA.

Processo nº 00100.011627/2018-03

Interessado: AR New Solution Certificadora

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR NEW SOLUTION CERTIFICADORA, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na CLN 211, S/N, BLOCO D, SALA 103, ENTRADA 32, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF.

Processo nº 00100.011446/2018-79

Interessado: AR CINSEG

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CINSEG CORRETORA DE SEGUROS, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA MINAS GERAIS, Nº 148, SALA 01, CENTRO, GARÇA/SP.

Processo nº 00100.011445/2018-24

Interessado: AR CERTLINE

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTLINE, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na ESTRADA SÃO FRANCISCO, Nº 2008, CONJ. 102, PARQUE TABOÃO, TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº 00100.011443/2018-35

Interessado: AR TECHNOSIG

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR TECHNOSIG, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 1034, PITUBA, PARQUE CENTER ALA A 326 A, ITAIGARA, SALVADOR/BA.

Processo nº 00100.011375/2018-12

Interessado: AR FINANCIER

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FINANCIER, vinculada a AC INSTITUTO FENACON RFB, com instalação técnica localizada na AV. AYRTON SENNA, Nº3.00, EDIFÍCIO GRUMARÍ, SALAS 3008 E 3009, BARRA DA TIJUCA/RJ.

Processo nº 00100.010664/2018-96

Interessado: AR CERTLINE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTLINE, vinculada as AC CERTISIGN MULTIPLA SSL e AC CERTISIGN MULTIPLA CODESIGNING, com instalação técnica localizada na ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008, CONJ. 102, JARDIM WANDA, TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº 00100.010610/2018-21

Interessado: AR WLM SERVICOS CARTORIAIS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR WLM SERVICOS CARTORIAIS, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA RIACHUELO, Nº 878, SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

Processo nº 00100.010659/2018-83

Interessado: AR NOVACERT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR NOVACERT, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA JOÃO PESSOA Nº 400 2º ANDAR, CENTRO, LEME/SP.

Processo nº 00100.010658/2018-39

Interessado: AR JL LAPA CORRETORA DE SEGUROS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR JL LAPA CORRETORA DE SEGUROS, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 1163, SL 01, BAIRRO STEIN, ARTUR NOGUEIRA/SP.

Processo nº 00100.010653/2018-14

Interessado: AR AR.LFDIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AR.LFDIGITAL, vinculada as AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN JUS SSL e AC CERTISIGN JUS CODESIGNING, com instalação técnica localizada na Rua Acre, Nº 77 Sala 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente

#### ANEXO

Tema 1- Aduana e procedimentos de comércio exterior	Item	Ato normativo	Órgão responsável	Ação	Justificativa
	1.1	Resolução CAMEX nº 79, 01 de novembro de 2012	Secretaria Executiva da CAMEX	Revogação	A SE-CAMEX está planejando a revogação de diversas Resoluções CAMEX que cumpriram seus objetivos e não mais produzem efeitos. A Resolução CAMEX nº 79/2012, que dispõe sobre a lista de bens sem similar nacional, é um bom exemplo desta ação.
	1.2	Resolução CAMEX nº 66, 14 de agosto de 2014	Secretaria Executiva da CAMEX	Revisão	A SE-CAMEX deseja aprimorar a norma que regulamenta a redução, temporária e excepcional, da alíquota do Imposto de Importação, por meio do Regime de Ex-tarifário, de forma a tornar o processo mais célere e eficiente.
	1.3	Resolução CAMEX nº 16, de 20 de março de 2008	Secretaria Executiva da CAMEX	Revisão	Com a criação do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC), faz-se necessário descontinuar os trabalhos no âmbito do Grupo Técnico de Facilitação de Comércio Exterior (GTFAC). Adicionalmente, é necessário avaliar a Seção IV da Resolução, que trata do procedimento de inclusão, exclusão e alteração de licenças de importação e exportação no SISCOMEX.
	1.4	Resolução CAMEX nº 36, de 29 de maio de 2013	Secretaria Executiva da CAMEX	Revogação	Revogação do regimento interno do Grupo Técnico de Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (GDBN), uma vez que o Grupo cumpriu seus objetivos. A implementação do catálogo de produtos do Portal Único de Comércio Exterior tem sido considerada para suprir a necessidade de ampliar o detalhamento da

**DESPACHO**

Processo nº 99990.001020/2017-14  
Interessado: AC Prodemge  
DEFIRO o pedido de credenciamento da AC PRODEMGE BR (primeiro nível) e das entidades a ela vinculadas, a saber:  
AC Prodemge Codesign;  
AC Prodemge MG;  
AC Prodemge SSL;  
AR Prodemge; e  
PSS Celepar.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS  
Diretor-Presidente

### CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 52, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Adota a Agenda Regulatória de Comércio Exterior do Brasil para o biênio 2018-19

**O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, no uso da atribuição prevista no § 3º do art. 4º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, torna público que o **CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, na sua 117ª sessão ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, com fundamento nos incisos I e II do caput do art. 2º do Decreto nº 4.732, de 2003, e considerando:

as atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo Técnico de Regulação da Câmara de Comércio Exterior, criado na 146ª Reunião do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, em 29 de março de 2017;

a necessidade de se elencar prioridades regulatórias em matérias que impactam o comércio exterior no Brasil;

a importância de se manter um sistema regulatório coeso, coerente e transparente, o qual favoreça o ambiente de negócios no País; e

a necessidade de se reforçar o uso de boas práticas regulatórias relacionadas à elaboração e à revisão de regulamentos, resolveu:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Regulatória de Comércio Exterior para o biênio 2018-2019, conforme os eixos temáticos descritos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior monitorará a implementação da Agenda Regulatória de Comércio Exterior a cada semestre, por meio de relatório preparado pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior em coordenação com os órgãos reguladores competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE